

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
37698023	Geraldo da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Saneamento	27/001781/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 269 – de 24 de maio de 2022.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 115, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.761, de 18 de fevereiro de 2022, pg. 206, à servidora **NATHALIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 485191022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, no período de 24 de maio de 2022 a 22 de julho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 783/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/010715/2022)**

Campo Grande, 24 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Assunto: Pagamento de Gratificação por Substituição

Matrícula	Servidor	Processo
5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO	31/013410/2022

Decisão: INDEFIRO o pedido de Pagamento de Gratificação por Substituição.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública